

**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL****PORTARIA Nº 467, DE 04 DE JULHO DE 2018**

Altera a Portaria PGF nº 720, de 14 de setembro de 2007, Portaria PGF nº 35, de 18 de janeiro de 2018, e Portaria nº 338, de 12 de maio de 2016.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que tratam os incisos I, IV, V, VII e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º A Portaria PGF nº 720, de 14 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fixar a lotação e o exercício máximos dos Procuradores Federais e dos integrantes do quadro suplementar relativo aos servidores da Administração Federal indireta de que trata o art. 46 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, nos órgãos de direção e de execução da Procuradoria-Geral Federal, conforme o Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. A distribuição do quantitativo máximo de lotação e exercício de que trata o caput considera os cargos de Procurador Federal criados por lei, ocupados ou não, podendo ser revista periodicamente, mediante remanejamento das vagas e segundo os critérios contidos nesta portaria.” (NR)

“Art. 2º As Procuradorias Regionais Federais, as Procuradorias Federais nos Estados, as Procuradorias Seccionais Federais e os seus respectivos Escritórios Avançados passam a ser os únicos órgãos de lotação dos Procuradores Federais e dos integrantes do quadro suplementar nos municípios em que estiverem localizados.

.....” (NR)

“Art. 3º .....

§ 1º O exercício na Procuradoria-Geral Federal poderá ocorrer a qualquer tempo, utilizando preferencialmente critério curricular, a critério da Administração.

§ 2º O término do exercício na Procuradoria-Geral Federal ensejará o retorno do Procurador Federal ao respectivo órgão de lotação, ou, na hipótese de ter ocorrido mudança de município, o retorno ao órgão de lotação anterior, aplicando-se o disposto no art. 14, no que couber.

§ 3º O exercício no Núcleo de Assessoramento para Admissibilidade ou no Núcleo de Assessoramento para Julgamentos e Consultas da Divisão de Assuntos Disciplinares da Divisão de Assuntos Disciplinares – DAD observará o disposto na Portaria PGF nº 35, de 18 de janeiro de 2018, e dar-se-

á pelo período de 3 (três) anos, prorrogado por até mais 2 (dois) anos, considerado ainda o disposto no § 2º do art. 6º-A.

§ 4º Os Procuradores Federais que se encontrem no Núcleo de Assessoramento para Admissibilidade ou no Núcleo de Assessoramento para Julgamentos e Consultas da Divisão de Assuntos Disciplinares da Divisão de Assuntos Disciplinares – DAD na data da publicação desta portaria, poderão manter o exercício pelos períodos máximos de:

- I - 5 (cinco) anos, quando o tempo de exercício na unidade for de até 2 (dois) anos e 6 (seis) meses;
- II – 4 (quatro) anos, quando o tempo de exercício na unidade for de mais de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses e menos do que 3 (três) anos;
- III - 3 (três) anos e 6 (seis) meses, quando o tempo de exercício na unidade for de mais de 3 (três) anos e menos do que 4 (quatro) anos; e
- IV - 3 (três) anos, quando o tempo de exercício na unidade for de mais de 4 (quatro) anos.

§ 5º Os prazos previstos nos §3º e §4º poderão ser excepcionalmente estendidos por 01 (um) ano para evitar prejuízo à continuidade do serviço ou para que não ocorra a modificação simultânea de mais de um terço do quadro.

§ 6º Ultrapassados os prazos de que tratam os §§ 3º, 4º e 5º, a Procuradoria-Geral Federal não autorizará novo exercício do Procurador Federal na Divisão de Assuntos Disciplinares pelo período de 1 (um) ano.

§ 7º Os prazos previstos nos §§ 3º, 4º e 5º terão seu curso suspenso enquanto perdurar o encargo de responsável pela DAD, pelo Núcleo de Assessoramento para Admissibilidade ou pelo Núcleo de Assessoramento para Julgamentos e Consultas.” (NR)

“Art. 6-A. Na sede da Procuradoria-Geral Federal a readequação da força de trabalho será exercida a critério da Administração considerando a relevância das suas competências de órgão central de direção, não se aplicando o disposto no §1º do art. 6º da presente portaria.

§ 1º. O preenchimento integral do quantitativo de exercício máximo da sede da Procuradoria-Geral Federal não afasta a possibilidade de concessão de exercício provisório, desde que devidamente justificado.

§ 2º O exercício na Divisão de Assuntos Disciplinares observará o período mínimo de que trata o § 2º do art. 3º, salvo na hipótese de ocorrerem duas avaliações consecutivas abaixo do esperado realizadas na forma do art. 20 da Portaria PGF nº 35, de 18 de janeiro de 2018. ” (NR)

“Art. 12.....

.....

§ 3º .....

III – cargos ou funções para o desempenho de atividades de gerenciamento regional no âmbito de Procuradoria Regional Federal, limitado a 2 (dois) Procuradores Federais, dentre os membros lotados na respectiva região;

IV – cargos ou funções para o desempenho de atividades de gerenciamento estadual no âmbito de Procuradoria Federal no Estado, limitado a 1 (um) Procurador Federal, dentre os membros lotados no respectivo Estado;

V – cargos ou funções na Procuradoria-Geral Federal.

§ 4º É vedada a autorização de nomeação para cargo em comissão ou função gratificada de Procurador Federal que esteja em exercício em outro órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal, quando a unidade interessada estiver com o exercício máximo integralmente preenchido, exceto para cargo em comissão ou função a ser exercida na sede da Procuradoria-Geral Federal ou para cargo em comissão de chefe titular dos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal.

§ 5º Eventual excesso gerado em decorrência da nomeação para cargo em comissão de chefe titular dos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal não importará em prejuízo para os demais membros da carreira que se encontram em efetivo exercício na unidade.” (NR)

Art. 2º O Anexo da Portaria PGF nº 720, de 14 de setembro de 2007, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta portaria:

“Anexo

ORGÃOS DE LOTAÇÃO		ORGÃOS DE EXERCÍCIO	
PRF-1	660	PRF-1	170
		PGF	100
		AEB	3
		ANA	5
		ANAC/DF	15
		ANATEL/DF	32
		ANEEL	22
		ANP/DF	6
		ANTAQ/DF	14
		ANTT/DF	17
		ANVISA/DF	14
		CADE	13
		CAPES	5
		CNPq	6
		DNIT/DF	18
		DNPM/DF	16
		EMBRATUR	5
		ENAP	2

	FCP	4
	FNDE	12
	FUB	9
	FUNAG	2
	FUNAI/DF	14
	FUNASA/DF	14
	IBAMA-Sede Nacional/DF	22
	IBAMA/DF	1
	IBGE/DF	1
	IBRAM/DF	4
	ICMBio/DF	12
	IFDF	2
	INCRA-Sede Nacional/DF	25
	INCRA/DF	2
	INEP	5
	INSS-Sede Nacional/DF	33
	INSS/DF	5
	IPEA	4
	IPHAN/DF	8
	ITI	4
	PREVIC/DF	12
	SUDECO	2

.....” (NR)

Art. 3º A Portaria PGF nº 35, de 18 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. O Procurador Federal que for selecionado para compor a equipe da DAD, terá seu exercício provisório fixado nesta Divisão por cento e oitenta dias, sem ônus para a Administração a critério do Procurador-Geral Federal e considerando os resultados da avaliação de desempenho prevista no art. 20, vedada a prorrogação.

§1º O exercício provisório poderá ser transformado em definitivo após o prazo de 5 (cinco) meses de sua concessão, a pedido do interessado e a critério do Procurador-Geral Federal, considerando os resultados da avaliação de desempenho previstos no art. 20, desde que preenchidas as regras previstas na Portaria PGF nº 720, de 14 de setembro de 2007.

.....” (NR)

“Art. 20 .....

§ 1º A avaliação semestral será realizada por Comissão presidida pelo Chefe da DAD e formada por um representante de cada um dos Núcleos de Assessoramento da DAD.

§ 2º A avaliação, para a finalidade estabelecida no § 1º do art. 18, será realizada até o quinto mês de sua concessão.” (NR)

Art. 4º. A Portaria nº 338, de 12 de maio de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 25 - .....

§2º Integram a Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão:

I - o Serviço de Gestão de Procuradorias; e

II - Núcleo de Gestão da Informação.

.....(NR)"

"Art. 27 - .....

I - Divisão de Pessoal;

II - Serviço de Pessoal;

III - Seção de Concursos e Estágio Probatório;

IV - Setor de Pessoal;

V - Núcleo de Atuação Prioritária;

VI - Núcleo de Cessão, Requisição e Concessões; e

VII - Núcleo de Gestão Estratégica de Pessoal.

.....(NR)"

"Art. 29 .....

.....

V - a Seção de Projetos e Assuntos Prioritários de Cobrança, a qual compete, no que não atribuição das Divisões mencionadas nos incisos anteriores, propor, coordenar e supervisionar os programas, projetos e ações de natureza prioritária da CGCOB, que serão definidos pelo Coordenador-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos.

.....(NR)"

"Art. 31 - .....

.....

II - Núcleo de Inteligência e Estratégia, ao qual compete acompanhar os programas, projetos e processos judiciais considerados estratégicos pela Procuradoria-Geral Federal, devendo, para tanto, elaborar análises de riscos referentes à atuação contenciosa dos órgãos de direção e de execução da Procuradoria-Geral Federal; e

III - Núcleo de Tribunais Superiores, ao qual compete exercer a representação judicial das autarquias e fundações públicas federais junto ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e à Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

§ 1º .....

V – Subnúcleo de Atuação Prioritária.

.....

§ 3º Ao Subnúcleo de Atuação Prioritária competirá, além das demais atribuições, exercer, extraordinariamente, a representação judicial das autarquias e fundações públicas federais junto a qualquer juízo ou tribunal com relação aos processos considerados estratégicos.

§ 4º O Diretor do DEPCONT poderá, por Ordem de Serviço, criar outros Subnúcleos, em qualquer dos Núcleos já existentes, com o objetivo de aumentar a especialização da atuação, ou, excepcionalmente, fundi-los, de modo a adequar-se à demanda existente.

§ 5º Comporá o Núcleo de Inteligência e Estratégia a Equipe de Pontos Focais, com atribuições definidas por Ordem de Serviço do Diretor do DEPCONT.

§ 6º O Diretor do DEPCONT poderá definir e subdelegar outras atribuições para a Divisão de Gestão Judicial e para os Núcleos que compõem o DEPCONT.”

.....(NR)”

“Art. 35 - .....

- I - Núcleo de Ambiental, Indígena, Agrário e Social;
- II - Núcleo de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Regulação;
- III - Núcleo de Saúde, Previdência e Assistência Social;
- IV - Núcleo de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia;
- V - Núcleo de Matéria Administrativa;
- VI - Núcleo de assessoramento da atuação junto ao Tribunal de Contas da União;
- VII - Núcleo de Gestão Estratégica das Atividades Consultivas; e
- VIII - Núcleo de Apoio.

.....(NR)”

Art. 5º O Procurador-Geral Federal emitirá os atos próprios para fixação da lotação e do exercício, a critério da Administração, dos Procuradores Federais abrangidos pela presente norma, observando as demais disposições desta portaria.

§ 1º A alteração de lotação para a Procuradoria Regional Federal da 1ª Região dar-se-á sem prejuízo de exercício designação, cessão, requisição, exercício provisório e demais afastamento autorizados pela Procuradoria-Geral Federal.

§ 2º A alteração de exercício para a Procuradoria Regional Federal da 1ª Região dar-se-á sem prejuízo do exercício provisório e demais afastamento autorizados pela Procuradoria-Geral Federal.

§3º Os Procuradores Federais com lotação e exercício nos órgãos de direção na data da publicação desta portaria, que não tiverem seu exercício fixado na sede da Procuradoria-Geral Federal, poderão



ter autorizado exercício provisório na sede da Procuradoria-Geral Federal pelo prazo improrrogável de até 180 (cento e oitenta dias), a critério da Administração.

§ 4º O Subprocurador-Geral Federal editará Portaria dispondo sobre a distribuição interna dos Procuradores Federais nos órgãos de direção superior da Procuradoria-Geral Federal.

Art. 6º. Ficam revogados o art. 4º, da Portaria PGF nº 720, de 14 de setembro de 2007, e os arts. 12, 13, 22, e o anexo da Portaria PGF nº 35, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LEONARDO SILVA LIMA FERNANDES**

ter autorizado exercício provisório na sede da Procuradoria-Geral Federal pelo prazo improrrogável de até 180 (cento e oitenta dias), a critério da Administração.

§ 4º O Subprocurador-Geral Federal editará Portaria dispondo sobre a distribuição interna dos Procuradores Federais nos órgãos de direção superior da Procuradoria-Geral Federal.

Art. 6º. Ficam revogados o art. 4º, da Portaria PGF nº 720, de 14 de setembro de 2007, e os arts. 12, 13, 22, e o anexo da Portaria PGF nº 35, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO SILVA LIMA FERNANDES

**PORTARIA Nº 468, DE 04 DE JULHO DE 2018**

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV, V e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.024439/2018-92, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, os Procuradores Federais relacionados no Anexo I, lotados e em exercício na Procuradoria-Geral Federal (PGF), na cidade de Brasília/DF, para ter lotação na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF, e exercício na Sede da Procuradoria-Geral Federal (PGF - Sede), na mesma cidade.

Art. 2º Remover, de ofício, os Procuradores Federais relacionados no Anexo II, lotados e em exercício na Procuradoria-Geral Federal (PGF), na cidade de Brasília/DF, para ter lotação e exercício na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF.

Art. 3º Remover, de ofício, o Procurador Federal relacionado no Anexo III, lotado e em exercício na Procuradoria-Geral Federal (PGF), na cidade de Brasília/DF, para ter lotação e exercício na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF, e exercício na Sede da Procuradoria-Geral Federal (PGF - Sede), na cidade de Brasília/DF, sem prejuízo da licença para exercício de mandato classista, mantidos os termos em que foi concedida.

Art. 4º Remover, de ofício, os Procuradores Federais relacionados no Anexo IV, lotados na Procuradoria-Geral Federal (PGF), na cidade de Brasília/DF, para ter lotação na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF, sem prejuízo do exercício designação autorizado pela Procuradoria-Geral Federal.



Art. 5º Remover, de ofício, os Procuradores Federais relacionados no Anexo V, lotados na Procuradoria-Geral Federal (PGF), na cidade de Brasília/DF, para ter lotação na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF, sem prejuízo da cessão autorizada pela Procuradoria-Geral Federal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO SILVA LIMA FERNANDES**

**ANEXO I**

Nome	Siape	Lotação Atual	Exercício Atual	Nova Lotação	Novo Exercício
ALAN LACERDA DE SOUZA	3192930	PGF	PGF	PRF-1	PGF
BRUNO MEDEIROS BASTOS	1585246	PGF	PGF	PRF-1	PGF
CAROLINA LAGES ECHEVERRIA	1585248	PGF	PGF	PRF-1	PGF
CLÁUDIA ADRIELE SARTURI	1585327	PGF	PGF	PRF-1	PGF
CLELIO DE OLIVEIRA CORREA LIMA NETO	1662395	PGF	PGF	PRF-1	PGF
DANIELLY CRISTINA ARAUJO GONTIJO	1585009	PGF	PGF	PRF-1	PGF
DÉBORA VASTI DA SILVA DO BOMFIM DENYS	1150145	PGF	PGF	PRF-1	PGF
ESTANISLAU VIANA DE ALMEIDA	1361867	PGF	PGF	PRF-1	PGF
FABIOLA GUERREIRO VILAR DE MELO OLIVEIRA	1260236	PGF	PGF	PRF-1	PGF
HÉLIO RIBEIRO COUTO	1480193	PGF	PGF	PRF-1	PGF
JOGLIANE KRABBE CATELLI	1553451	PGF	PGF	PRF-1	PGF
JULIANA SILVA BARROS DE MELO SANT'ANA	1609976	PGF	PGF	PRF-1	PGF
LEO CARLOS DE MATTOS GRISI	1553416	PGF	PGF	PRF-1	PGF
MARIA JOVITA WOLNEY VALENTE	6024263	PGF	PGF	PRF-1	PGF
PAULA DA RIN SOUZA	1187908	PGF	PGF	PRF-1	PGF
PRISCILA CHAVES RAMOS	1585311	PGF	PGF	PRF-1	PGF
RUI MAGALHÃES PISCITELLI	0149458	PGF	PGF	PRF-1	PGF
SIMONE MARIA ARAUJO LEITE FERREIRA	1206499	PGF	PGF	PRF-1	PGF

**ANEXO II**

Nome	Siape	Lotação Atual	Exercício Atual	Nova Lotação	Novo Exercício
ADALBERTO DO REGO MACIEL NETO	1480845	PGF	PGF	PRF-1	PRF-1
FLÁVIA DE ANDRADE SOARES ROCHA	1706901	PGF	PGF	PRF-1	PRF-1
MARCELO NOVELINO CAMARGO	1311712	PGF	PGF	PRF-1	PRF-1
MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA	2182368	PGF	PGF	PRF-1	PRF-1

RAIMUNDA NILDETE ARAGÃO MELO VESCIA LUNKES	0045828	PGF	PGF	PRF-1	PRF-1
ROBERTO EDUARDO VENTURA GIFFONI	0758813	PGF	PGF	PRF-1	PRF-1
VERA SHIRLEY FERREIRA	0171679	PGF	PGF	PRF-1	PRF-1
WANDA LÚCIA HENGSTLER	1279505	PGF	PGF	PRF-1	PRF-1

## ANEXO III

Nome	Siape	Lotação Atual	Exercício Atual	Nova Lotação	Novo Exercício
VILSON MARCELO MALCHOW VEDANA	1447911	PGF	PGF	PRF-1	PGF

## ANEXO IV

Nome	Siape	Lotação Atual	Exercício Designação	Nova Lotação	Exercício Designação
ALESSANDRA ANDRADE MEDEIROS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	1553191	PGF	ICMBio/DF	PRF-1	ICMBio/DF
BRUNO ANDRADE COSTA	1554055	PGF	AGU-CGU/DF	PRF-1	AGU-CGU/DF
CAMILA GOMES PERES	1585453	PGF	INSS-Sede Nacional/DF	PRF-1	INSS-Sede Nacional/DF
CÉLIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO	2163932	PGF	AGU-CGU/DF	PRF-1	AGU-CGU/DF
DOUGLAS HENRIQUE MARIN DOS SANTOS	1378150	PGF	AGU-EAGU/DF	PRF-1	AGU-EAGU/DF
FLÁVIO CAVALCANTE REIS	0950236	PGF	FUNASA/DF	PRF-1	FUNASA/DF
FRANCIS CHRISTIAN ALVES SCHERER BICCA	1311357	PGF	AGU-Ouvidoria/DF	PRF-1	AGU-Ouvidoria/DF
GUILHERME MOREIRA SERRA	2162981	PGF	PGF-CGCOB/DF	PRF-1	PGF-CGCOB/DF
HELENA LEÃO COSTA TAPETY	1480489	PGF	AGU-CCAF/DF	PRF-1	AGU-CCAF/DF
ISABELLA MARIA DE LEMOS	1219468	PGF	AGU-SGA/DF	PRF-1	AGU-SGA/DF
KARLA MARGARIDA MARTINS SANTOS	1206497	PGF	ICMBio/DF	PRF-1	ICMBio/DF
LEANDRO DA MOTTA OLIVEIRA	1258977	PGF	INSS-Sede Nacional/DF	PRF-1	INSS-Sede Nacional/DF
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA	6666669	PGF	AGU-SGA/DF	PRF-1	AGU-SGA/DF
RENATA MIURA KAHN DA SILVEIRA	1554131	PGF	INEP	PRF-1	INEP
SÉRGIO LUÍS DE CASTRO MENDES CORREA	0951036	PGF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PGF-Conte/DF
SURAIA NEDER KALIL	0242189	PGF	MT-Conjur/DF	PRF-1	MT-Conjur/DF
THIAGO DE OLIVEIRA GONÇALVES	1585409	PGF	AGU-SGCS/DF	PRF-1	AGU-SGCS/DF
WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO	1646347	PGF	MPOG-Conjur/DF	PRF-1	MPOG-Conjur/DF

## ANEXO V

Nome	Siape	Lotação Atual	Cessão	Nova Lotação	Cessão
ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES	1380144	PGF	GOV/DF	PRF-1	GOV/DF
EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA	0128336	PGF	INSS- Administração/DF	PRF-1	INSS- Administração/DF
MARIANA RODRIGUES SILVA MELO	1378218	PGF	PR/DF	PRF-1	PR/DF

## ANEXO V

Nome	Siape	Lotação Atual	Cessão	Nova Lotação	Cessão
ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES	1380144	PGF	GOV/DF	PRF-1	GOV/DF
EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA	0128336	PGF	INSS- Administração/DF	PRF-1	INSS- Administração/DF
MARIANA RODRIGUES SILVA MELO	1378218	PGF	PR/DF	PRF-1	PR/DF

**PORTARIA Nº 469, DE 04 DE JULHO DE 2018**

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV, V e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.024439/2018-92, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, os Procuradores Federais relacionados no Anexo I, lotados e em exercício no Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal (DEPCONT/PGF), na cidade de Brasília/DF, para ter lotação e exercício na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Remover, de ofício, os Procuradores Federais relacionados no Anexo II, lotados e em exercício no Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal (DEPCONT/PGF), na cidade de Brasília/DF, para ter lotação e exercício na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF, sem prejuízo do afastamento do País para estudo, mantidos os termos em que foi concedida a licença.

Art. 3º Remover, de ofício, os Procuradores Federais relacionados no Anexo III, lotados no Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal (DEPCONT/PGF), na cidade de Brasília/DF, para ter lotação na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF, sem prejuízo do exercício designação autorizado pela Procuradoria-Geral Federal.

Art. 4º Remover, de ofício, os Procuradores Federais relacionados no Anexo IV, lotados no Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal (DEPCONT/PGF), na cidade de Brasília/DF, para ter lotação na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF, sem prejuízo da cessão autorizada pela Procuradoria-Geral Federal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO SILVA LIMA FERNANDES**

## ANEXO I

Nome	Siape	Lotação Atual	Exercício Atual	Nova Lotação	Novo Exercício
ADRIANA MAIA VENTURINI	1358088	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
ADRIANA ROBERTA NASCIMENTO CRUZ	1144132	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
ALESSANDRA CHAVES BRAGA GUERRA	1584972	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
ANA LÚCIA DE FÁTIMA BASTOS ESTEVÃO	1378076	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
ANA PAULA EVANGELISTA DE ARAUJO	1437241	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
ANDRÉ GUSTAVO BEZERRA E MOTA	1311355	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
ANDRÉ LOPES DE SOUSA	1268757	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
ANGÉLICA VELLA FERNANDES DUBRA	1062460	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
CAMILA DIAS MARQUES TOZZO	1553097	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
CAMILLA LACERDA DA NATIVIDADE MARQUES	1553243	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
CARLA FABRÍCIA RABELO PERON	1424157	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
CAROLINA GARCIA PACHECO	1553096	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
CAROLINA SABOIA FONTENELE DE ARAUJO	1635549	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
CHRISTIANE RAQUEL MARTINS NOGUEIRA CARVALHO	1247805	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
CHRISTINE PHILIPP STEINER	1311348	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
CLÁUDIA BEATRIZ SILVA DE SOUZA VELOSO	1379748	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
CLÁUDIO PÉRET DIAS	1350016	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
CLAUDIUS FÁBIO CARAN BRITTO	1206336	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
CLÓVIS MARTINS FERREIRA	1378066	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
FRANCISCO ERMELINDO ALVES DINIZ	1481470	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
FRANCISCO WENDSON MIGUEL RIBEIRO	1610354	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
GERARDO WILAMES FONSECA E SILVA	0443081	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
GLAIDSON IVAN DA SILVA COSTA	1064783	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
GUSTAVO LEONARDO MAIA PEREIRA	1563416	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
HELI COSTA LUZ	6879099	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
HÉLIO PINTO RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR	1263142	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
HELOISA MARIA GOMES PEREIRA	1610623	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
INDIRA ERNESTO SILVA QUARESMA	1200939	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
JOÃO CARLOS AMARAL	1313914	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
JOÃO LUIZ FRANÇA BARRETO	1312763	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1

JOÃO MARCELO TORRES CHINELATO	1480307	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
JORGE ARCANJO DOS SANTOS	1553168	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO JÚNIOR	1210025	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
JOSÉ CARLOS RODRIGUES SILVA	1311340	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
JOSÉ CARVALHO DOS ANJOS	1312058	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES LOPES	1609985	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
KARINA BRITO MAFRA	1097570	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
KELLY BENICIO BAILÃO	1378188	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
LUCIANA HOFF	1311363	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
LUDMILA ROLIM GOMES DE FARIA	1182137	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
LUÍS AUGUSTO MOREIRA IANNINI	1287366	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
MARCELA DE ANDRADE SOARES MARENSI	1585452	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
MARCO TÚLIO REIS MAGALHÃES	1553615	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
MARISA ROCHA CORRETO DUARTE	0681610	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
MILENE GOULART VALADARES	1358527	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
NORMA SÍLVIA QUEIROZ DE PAULA	0326886	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
OLGA MORAES GODOY FIGUEIREDO	1563420	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
PAULO ENÉAS DA SILVA PARANHOS NÉRIS	0810146	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
RAFAEL ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS	1585162	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
RAQUEL VELOSO DA SILVA	1609993	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
RENATA DE CARVALHO ACCIOLY LIMA	1287604	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
RICARDO ALCEBÍADES FERREIRA	1261854	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
SÁLVIO MEDEIROS COSTA FILHO	1437047	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
THIRZZIA GUIMARÃES DE CARVALHO	1584925	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
TICIANA LOPES PONTES BOURSCHUIT	1480067	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
VANESSA MIRNA BARBOSA GUEDES DO REGO	0147569	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1

## ANEXO II

Nome	Siape	Lotação Atual	Exercício Atual	Nova Lotação	Novo Exercício
MARIANA BARBOSA CIRNE	1584928	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1
PATRICIA DE MORAIS PATRÍCIO	1553084	PGF-Conte/DF	PGF-Conte/DF	PRF-1	PRF-1

## ANEXO III

Nome	Siape	Lotação Atual	Exercício Designação	Nova Lotação	Exercício Designação
------	-------	---------------	----------------------	--------------	----------------------



ANA AMÉLIA ROCHA	1358126	PGF-Conte/DF	INSS-Sede Nacional/DF	PRF-1	INSS-Sede Nacional/DF
CLEIDE SIQUEIRA SANTOS	1480089	PGF-Conte/DF	MAPA-Conjur/DF	PRF-1	MAPA-Conjur/DF
CLEITON CURSINO CRUZ	1101513	PGF-Conte/DF	IBAMA-Sede Nacional/DF	PRF-1	IBAMA-Sede Nacional/DF
DANIEL PICOLO CATELLI	1585211	PGF-Conte/DF	ENAP	PRF-1	ENAP
FELIPE DUTRA GURGEL CAVALCANTI	1553421	PGF-Conte/DF	INCRA-Sede Nacional/DF	PRF-1	INCRA-Sede Nacional/DF
GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA	1553016	PGF-Conte/DF	PR.SAC/Assjur	PRF-1	PR.SAC/Assjur
JULIO CÉSAR BARBOSA MELO	1061411	PGF-Conte/DF	MT-Conjur/DF	PRF-1	MT-Conjur/DF
KARINA TEIXEIRA DE AZEVEDO	1178710	PGF-Conte/DF	IPHAN/DF	PRF-1	IPHAN/DF
KARLA KATIENNA DE MORAIS E SILVA	1289495	PGF-Conte/DF	MAPA-Conjur/DF	PRF-1	MAPA-Conjur/DF
MARIANA BARBOSA CIRNE	1584928	PGF-Conte/DF	IPHAN/DF	PRF-1	IPHAN/DF
NÍDIA QUINDERÉ CHAVES BUZIN	1312596	PGF-Conte/DF	MD-Conjur/DF	PRF-1	MD-Conjur/DF
RACHEL BEZERRA DE MELO BARRAL	1609978	PGF-Conte/DF	INSS-Sede Nacional/DF	PRF-1	INSS-Sede Nacional/DF
RODRIGO MATOS RORIZ	1538151	PGF-Conte/DF	CGU-Conjur/DF	PRF-1	CGU-Conjur/DF
THIAGO CÁSSIO D'ÁVILA ARAUJO	1379087	PGF-Conte/DF	INSS/DF	PRF-1	INSS/DF
VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA	1459940	PGF-Conte/DF	MPOG-Conjur/DF	PRF-1	MPOG-Conjur/DF

## ANEXO IV

Nome	Siape	Lotação Atual	Cessão	Nova Lotação	Cessão
ADRIANO CARDOSO HENRIQUE	1480843	PGF-Conte/DF	PREVIC-Adm/DF	PRF-1	PREVIC-Adm/DF
ALLAN LUIZ OLIVEIRA BARROS	1380327	PGF-Conte/DF	STJ/DF	PRF-1	STJ/DF
GABRIEL PRADO LEAL	1480131	PGF-Conte/DF	PR/DF	PRF-1	PR/DF
GILBERTO WALLER JÚNIOR	1286978	PGF-Conte/DF	PR-CGU/DF	PRF-1	PR-CGU/DF
LÍVIA CARDOSO VIANA GONÇALVES	1488649	PGF-Conte/DF	Junta Interamericana de Defesa	PRF-1	Junta Interamericana de Defesa
MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS	1311313	PGF-Conte/DF	BNDES	PRF-1	BNDES
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	2276592	PGF-Conte/DF	MDH/DF	PRF-1	MDH/DF
TERESA CRISTINA DE MELO COSTA	1358875	PGF-Conte/DF	STF/DF	PRF-1	STF/DF
VINÍCIUS DE CARVALHO MADEIRA	1311367	PGF-Conte/DF	PR-CGU/DF	PRF-1	PR-CGU/DF

ANA AMÉLIA ROCHA	1358126	PGF-Conte/DF	INSS-Sede Nacional/DF	PRF-1	INSS-Sede Nacional/DF
CLEIDE SIQUEIRA SANTOS	1480089	PGF-Conte/DF	MAPA-Conjur/DF	PRF-1	MAPA-Conjur/DF
CLEITON CURSINO CRUZ	1101513	PGF-Conte/DF	IBAMA-Sede Nacional/DF	PRF-1	IBAMA-Sede Nacional/DF
DANIEL PICOLO CAPELLI	1585211	PGF-Conte/DF	ENAP	PRF-1	ENAP
FELIPE DUTRA GURGEL CAVALCANTI	1553421	PGF-Conte/DF	INCRA-Sede Nacional/DF	PRF-1	INCRA-Sede Nacional/DF
GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA	1553016	PGF-Conte/DF	PR.SAC/Assjur	PRF-1	PR.SAC/Assjur
JÚLIO CÉSAR BARBOSA MELO	1061411	PGF-Conte/DF	MT-Conjur/DF	PRF-1	MT-Conjur/DF
KARINA TEIXEIRA DE AZEVEDO	1178710	PGF-Conte/DF	IPHAN/DF	PRF-1	IPHAN/DF
KARLA KATIANNA DE MORAIS E SILVA	1289495	PGF-Conte/DF	MAPA-Conjur/DF	PRF-1	MAPA-Conjur/DF
MARIANA BARBOSA CIRNE	1584928	PGF-Conte/DF	IPHAN/DF	PRF-1	IPHAN/DF
NÍDIA QUINDERÉ CHAVES BUZIN	1312596	PGF-Conte/DF	MD-Conjur/DF	PRF-1	MD-Conjur/DF
RACHEL BEZERRA DE MELO BARRAL	1609978	PGF-Conte/DF	INSS-Sede Nacional/DF	PRF-1	INSS-Sede Nacional/DF
RODRIGO MATOS RORIZ	1538151	PGF-Conte/DF	CGU-Conjur/DF	PRF-1	CGU-Conjur/DF
THIAGO CÁSSIO D'ÁVILA ARAUJO	1379087	PGF-Conte/DF	INSS/DF	PRF-1	INSS/DF
VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA	1459940	PGF-Conte/DF	MPOG-Conjur/DF	PRF-1	MPOG-Conjur/DF

## ANEXO IV

Nome	Siape	Lotação Atual	Cessão	Nova Lotação	Cessão
ADRIANO CARDOSO HENRIQUE	1480843	PGF-Conte/DF	PREVIC-Adm/DF	PRF-1	PREVIC-Adm/DF
ALLAN LUIZ OLIVEIRA BARROS	1380327	PGF-Conte/DF	STJ/DF	PRF-1	STJ/DF
GABRIEL PRADO LEAL	1480131	PGF-Conte/DF	PR/DF	PRF-1	PR/DF
GILBERTO WALLER JÚNIOR	1286978	PGF-Conte/DF	PR-CGU/DF	PRF-1	PR-CGU/DF
LÍVIA CARDOSO VIANA GONÇALVES	1488649	PGF-Conte/DF	Junta Interamericana de Defesa	PRF-1	Junta Interamericana de Defesa
MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS	1311313	PGF-Conte/DF	BNDES	PRF-1	BNDES
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	2276592	PGF-Conte/DF	MDH/DF	PRF-1	MDH/DF
TERESA CRISTINA DE MELO COSTA	1358875	PGF-Conte/DF	STF/DF	PRF-1	STF/DF
VINÍCIUS DE CARVALHO MADEIRA	1311367	PGF-Conte/DF	PR-CGU/DF	PRF-1	PR-CGU/DF

## PORTARIA Nº 470, DE 04 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV, V e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.024439/2018-92, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, os Procuradores Federais relacionados no Anexo I, lotados e em exercício no Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal (DEPCONSU/PGF), na cidade de Brasília/DF, para ter lotação na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF, e exercício na Sede da Procuradoria-Geral Federal (PGF - Sede), na mesma cidade.

Art. 2º Remover, de ofício, os Procuradores Federais relacionados no Anexo II, lotados e em exercício no Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal (DEPCONSU/PGF), na cidade de Brasília/DF, para ter lotação e exercício na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF.

Art. 3º Remover, de ofício, os Procuradores Federais relacionados no Anexo III, lotados e em exercício no Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal (DEPCONSU/PGF), na cidade de Brasília/DF, para ter lotação na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF, sem prejuízo do exercício provisório autorizado pela Procuradoria-Geral Federal.

Art. 4º Remover, de ofício, os Procuradores Federais relacionados no Anexo IV, lotados no Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal (DEPCONSU/PGF), na cidade de Brasília/DF, para ter lotação na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF, sem prejuízo do exercício designação autorizado pela Procuradoria-Geral Federal.

Art. 5º Remover, de ofício, o Procurador Federal relacionado no Anexo V, lotado no Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal (DEPCONSU/PGF), na cidade de Brasília/DF, para ter lotação na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF, sem prejuízo da cessão autorizada pela Procuradoria-Geral Federal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO SILVA LIMA FERNANDES**

**ANEXO I**

Nome	Siape	Lotação Atual	Exercício Atual	Nova Lotação	Novo Exercício
ANTÔNIO CARLOS SOARES MARTINS	1553613	PGF-Consu/DF	PGF-Consu/DF	PRF-1	PGF
ANTÔNIO EDGARD GALVÃO SOARES PINTO	1358429	PGF-Consu/DF	PGF-Consu/DF	PRF-1	PGF
ISABELLA SILVA OLIVEIRA CAVALCANTI	1480003	PGF-Consu/DF	PGF-Consu/DF	PRF-1	PGF
JÂNIO MOZART CORREA	6352949	PGF-Consu/DF	PGF-Consu/DF	PRF-1	PGF
VICTOR EPITÁCIO CRAVO TEIXEIRA	1553100	PGF-Consu/DF	PGF-Consu/DF	PRF-1	PGF

## ANEXO II

Nome	Siape	Lotação Atual	Exercício Atual	Nova Lotação	Novo Exercício
ANA CRISTINA VELLOSO CRUZ	1552965	PGF-Consu/DF	PGF-Consu/DF	PRF-1	PRF-1
CAROLINE MARINHO BOAVENTURA SANTOS	1662554	PGF-Consu/DF	PGF-Consu/DF	PRF-1	PRF-1
FRANCISCO ORLANDO COSTA MUNIZ	0723180	PGF-Consu/DF	PGF-Consu/DF	PRF-1	PRF-1
IGOR CHAGAS DE CARVALHO	1480392	PGF-Consu/DF	PGF-Consu/DF	PRF-1	PRF-1
LEONARDO LICIO DO COUTO	1357587	PGF-Consu/DF	PGF-Consu/DF	PRF-1	PRF-1
PEDRO WANDERLEY VIZÚ	0130043	PGF-Consu/DF	PGF-Consu/DF	PRF-1	PRF-1

## ANEXO III

Nome	Siape	Lotação Atual	Exercício Atual	Nova Lotação	Novo Exercício
ELAINE LUSTZ PORTELA	0752069	PGF-Consu/DF	PGF-Consu/DF	PRF-1	PRF-1
NEILA MÁRCIA DE MOURA CHAGAS SIMEÃO	1094712	PGF-Consu/DF	PGF-Consu/DF	PRF-1	PRF-1

## ANEXO IV

Nome	Siape	Lotação Atual	Exercício Designação	Nova Lotação	Exercício Designação
CAROLINA SCHERER BICCA	1481392	PGF-Consu/DF	MPOG-Conjur/DF	PRF-1	MPOG-Conjur/DF
DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL	1610049	PGF-Consu/DF	PREVIC/DF	PRF-1	PREVIC/DF
FABIOLA SOUZA ARAUJO	1480080	PGF-Consu/DF	AGU-GAB/DF	PRF-1	AGU-GAB/DF
FELIPE DE ARAUJO LIMA	2245686	PGF-Consu/DF	INSS-Sede Nacional/DF	PRF-1	INSS-Sede Nacional/DF
GERLENA MARIA SANTANA DE SIQUEIRA	1553452	PGF-Consu/DF	ANP/RJ	PRF-1	ANP/RJ
LEONARDO VASCONCELLOS ROCHA	1585012	PGF-Consu/DF	MDIC-Conjur/DF	PRF-1	MDIC-Conjur/DF
WILSON DE CASTRO JÚNIOR	1068092	PGF-Consu/DF	MD-Conjur/DF	PRF-1	MD-Conjur/DF

## ANEXO V

Nome	Siape	Lotação Atual	Cessão	Nova Lotação	Cessão
ANTÔNIO DE JESUS DA ROCHA FREITAS JÚNIOR	1176968	PGF-Consu/DF	INSS Administração/DF	PRF-1	INSS Administração/DF

## ANEXO II

Nome	Siape	Lotação Atual	Exercício Atual	Nova Lotação	Novo Exercício
ANA CRISTINA VELLOSO CRUZ	1552965	PGF-Consu/DF	PGF-Consu/DF	PRF-1	PRF-1
CAROLINE MARINHO BOAVENTURA SANTOS	1662554	PGF-Consu/DF	PGF-Consu/DF	PRF-1	PRF-1
FRANCISCO ORLANDO COSTA MUNIZ	0723180	PGF-Consu/DF	PGF-Consu/DF	PRF-1	PRF-1
IGOR CHAGAS DE CARVALHO	1480392	PGF-Consu/DF	PGF-Consu/DF	PRF-1	PRF-1
LEONARDO LICIO DO COUTO	1357587	PGF-Consu/DF	PGF-Consu/DF	PRF-1	PRF-1
PEDRO WANDERLEY VIZÚ	0130043	PGF-Consu/DF	PGF-Consu/DF	PRF-1	PRF-1

## ANEXO III

Nome	Siape	Lotação Atual	Exercício Atual	Nova Lotação	Novo Exercício
ELAINE LUSTZ PORTELA	0752069	PGF-Consu/DF	PGF-Consu/DF	PRF-1	PRF-1
NEILA MÁRCIA DE MOURA CHAGAS SIMEÃO	1094712	PGF-Consu/DF	PGF-Consu/DF	PRF-1	PRF-1

## ANEXO IV

Nome	Siape	Lotação Atual	Exercício Designação	Nova Lotação	Exercício Designação
CAROLINA SCHERER BICCA	1481392	PGF-Consu/DF	MPOG-Conjur/DF	PRF-1	MPOG-Conjur/DF
DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL	1610049	PGF-Consu/DF	PREVIC/DF	PRF-1	PREVIC/DF
FABÍOLA SOUZA ARAUJO	1480080	PGF-Consu/DF	AGU-GAB/DF	PRF-1	AGU-GAB/DF
FELIPE DE ARAUJO LIMA	2245686	PGF-Consu/DF	INSS-Sede Nacional/DF	PRF-1	INSS-Sede Nacional/DF
GERLENA MARIA SANTANA DE SIQUEIRA	1553452	PGF-Consu/DF	ANP/RJ	PRF-1	ANP/RJ
LEONARDO VASCONCELLOS ROCHA	1585012	PGF-Consu/DF	MDIC-Conjur/DF	PRF-1	MDIC-Conjur/DF
WILSON DE CASTRO JÚNIOR	1068092	PGF-Consu/DF	MD-Conjur/DF	PRF-1	MD-Conjur/DF

## ANEXO V

Nome	Siape	Lotação Atual	Cessão	Nova Lotação	Cessão
ANTÔNIO DE JESUS DA ROCHA FREITAS JÚNIOR	1176968	PGF-Consu/DF	INSS Administração/DF	PRF-1	INSS Administração/DF

## PORTARIA Nº 471, DE 04 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV, V e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 36,

inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.024439/2018-92, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, os Procuradores Federais relacionados no Anexo I, lotados e em exercício na Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal (CGCOB/PGF), na cidade de Brasília/DF, para ter lotação na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF, e exercício na Sede da Procuradoria-Geral Federal (PGF - Sede), na mesma cidade.

Art. 2º Remover, de ofício, os Procuradores Federais relacionados no Anexo II, lotados na Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal (CGCOB/PGF), na cidade de Brasília/DF, para ter lotação na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF, sem prejuízo do exercício designação autorizado pela Procuradoria-Geral Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO SILVA LIMA FERNANDES**

**ANEXO I**

Nome	Siape	Lotação Atual	Exercício Atual	Nova Lotação	Novo Exercício
GILBERTO BATISTA DOS SANTOS	1437006	PGF-CGCOB/DF	PGF-CGCOB/DF	PRF-1	PGF
MARIA DA PIEDADE ALVES MELO	1357937	PGF-CGCOB/DF	PGF-CGCOB/DF	PRF-1	PGF
MARIVALDO ANDRADE DOS SANTOS	1437022	PGF-CGCOB/DF	PGF-CGCOB/DF	PRF-1	PGF
TARSILA RIBEIRO MARQUES FERNANDES	1585019	PGF-CGCOB/DF	PGF-CGCOB/DF	PRF-1	PGF

**ANEXO II**

Nome	Siape	Lotação Atual	Exercício Designação	Nova Lotação	Exercício Designação
MAÍRA ESTEVES BRAGA	1438959	PGF-CGCOB/DF	INCRA-Sede Nacional/DF	PRF-1	INCRA-Sede Nacional/DF
RENATA ESPÍNDOLA VIRGÍLIO	1480058	PGF-CGCOB/DF	MCT-Conjur/DF	PRF-1	MCT-Conjur/DF
RONISIE PEREIRA FRANCO	1553507	PGF-CGCOB/DF	ANP/DF	PRF-1	ANP/DF



inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.024439/2018-92, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, os Procuradores Federais relacionados no Anexo I, lotados e em exercício na Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal (CGCOB/PGF), na cidade de Brasília/DF, para ter lotação na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF, e exercício na Sede da Procuradoria-Geral Federal (PGF - Sede), na mesma cidade.

Art. 2º Remover, de ofício, os Procuradores Federais relacionados no Anexo II, lotados na Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal (CGCOB/PGF), na cidade de Brasília/DF, para ter lotação na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF, sem prejuízo do exercício designação autorizado pela Procuradoria-Geral Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SILVA LIMA FERNANDES

#### ANEXO I

Nome	Siape	Lotação Atual	Exercício Atual	Nova Lotação	Novo Exercício
GILBERTO BATISTA DOS SANTOS	1437006	PGF-CGCOB/DF	PGF-CGCOB/DF	PRF-1	PGF
MARIA DA PIEDADE ALVES MELO	1357937	PGF-CGCOB/DF	PGF-CGCOB/DF	PRF-1	PGF
MARIVALDO ANDRADE DOS SANTOS	1437022	PGF-CGCOB/DF	PGF-CGCOB/DF	PRF-1	PGF
TARSILA RIBEIRO MARQUES FERNANDES	1585019	PGF-CGCOB/DF	PGF-CGCOB/DF	PRF-1	PGF

#### ANEXO II

Nome	Siape	Lotação Atual	Exercício Designação	Nova Lotação	Exercício Designação
MAÍRA ESTEVES BRAGA	1438959	PGF-CGCOB/DF	INCRA-Sede Nacional/DF	PRF-1	INCRA-Sede Nacional/DF
RENATA ESPINDOLA VIRGÍLIO	1480058	PGF-CGCOB/DF	MCT-Conjur/DF	PRF-1	MCT-Conjur/DF
RONISIE PEREIRA FRANCO	1553507	PGF-CGCOB/DF	ANP/DF	PRF-1	ANP/DF

#### PORTARIA Nº 472, DE 04 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV, V e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso

VI, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no Processo nº 00407.024439/2018-92, resolve:

Art. 1º Autorizar os Procuradores Federais relacionados no Anexo desta Portaria, lotados e em exercício na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF, a ter exercício provisório na Sede da Procuradoria-Geral Federal (PGF - Sede), na mesma cidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO SILVA LIMA FERNANDES**

**ANEXO**

Nome	Siape	Lotação	Exercício	Exercício Provisório
ADALBERTO DO REGO MACIEL NETO	1480845	PRF-1	PRF-1	PGF
ADRIANA MAIA VENTURINI	1358088	PRF-1	PRF-1	PGF
ADRIANA ROBERTA NASCIMENTO CRUZ	1144132	PRF-1	PRF-1	PGF
ALESSANDRA CHAVES BRAGA GUERRA	1584972	PRF-1	PRF-1	PGF
ANA CRISTINA VELLOSO CRUZ	1552965	PRF-1	PRF-1	PGF
ANA LÚCIA DE FÁTIMA BASTOS ESTEVÃO	1378076	PRF-1	PRF-1	PGF
ANA PAULA EVANGELISTA DE ARAUJO	1437241	PRF-1	PRF-1	PGF
ANDRÉ GUSTAVO BEZERRA E MOTA	1311355	PRF-1	PRF-1	PGF
ANDRÉ LOPES DE SOUSA	1268757	PRF-1	PRF-1	PGF
ANGÉLICA VELLA FERNANDES DUBRA	1062460	PRF-1	PRF-1	PGF
CAMILA DIAS MARQUES TOZZO	1553097	PRF-1	PRF-1	PGF
CAMILLA LACERDA DA NATIVIDADE MARQUES	1553243	PRF-1	PRF-1	PGF
CARLA FABRÍCIA RABELO PERON	1424157	PRF-1	PRF-1	PGF
CAROLINA GARCIA PACHECO	1553096	PRF-1	PRF-1	PGF
CAROLINA SABOIA FONTENELE DE ARAUJO	1635549	PRF-1	PRF-1	PGF
CAROLINE MARINHO BOAVENTURA SANTOS	1662554	PRF-1	PRF-1	PGF
CHRISTIANE RAQUEL MARTINS NOGUEIRA CARVALHO	1247805	PRF-1	PRF-1	PGF
CHRISTINE PHILIPP STEINER	1311348	PRF-1	PRF-1	PGF
CLÁUDIA BEATRIZ SILVA DE SOUZA VELOSO	1379748	PRF-1	PRF-1	PGF
CLÁUDIO PÉRET DIAS	1350016	PRF-1	PRF-1	PGF
CLAUDIUS FÁBIO CARAN BRITTO	1206336	PRF-1	PRF-1	PGF
CLOVIS MARTINS FERREIRA	1378066	PRF-1	PRF-1	PGF
FLÁVIA DE ANDRADE SOARES ROCHA	1706901	PRF-1	PRF-1	PGF
FRANCISCO ERMELINDO ALVES DINIZ	1481470	PRF-1	PRF-1	PGF
FRANCISCO ORLANDO COSTA MUNIZ	723180	PRF-1	PRF-1	PGF
FRANCISCO WENDSON MIGUEL RIBEIRO	1610354	PRF-1	PRF-1	PGF
GERARDO WILAMES FONSECA E SILVA	443081	PRF-1	PRF-1	PGF
GLAIDSON IVAN DA SILVA COSTA	1064783	PRF-1	PRF-1	PGF

GUSTAVO LEONARDO MAIA PEREIRA	1563416	PRF-1	PRF-1	PGF
HELI COSTA LUZ	6879099	PRF-1	PRF-1	PGF
HÉLIO PINTO RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR	1263142	PRF-1	PRF-1	PGF
HELOISA MARIA GOMES PEREIRA	1610623	PRF-1	PRF-1	PGF
IGOR CHAGAS DE CARVALHO	1480392	PRF-1	PRF-1	PGF
INDIRA ERNESTO SILVA QUARESMA	1200939	PRF-1	PRF-1	PGF
JOÃO CARLOS AMARAL	1313914	PRF-1	PRF-1	PGF
JOÃO LUIZ FRANÇA BARRETO	1312763	PRF-1	PRF-1	PGF
JOÃO MARCELO TORRES CHINELATO	1480307	PRF-1	PRF-1	PGF
JORGE ARCANJO DOS SANTOS	1553168	PRF-1	PRF-1	PGF
JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO JÚNIOR	1210025	PRF-1	PRF-1	PGF
JOSÉ CARLOS RODRIGUES SILVA	1311340	PRF-1	PRF-1	PGF
JOSÉ CARVALHO DOS ANJOS	1312058	PRF-1	PRF-1	PGF
JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES LOPES	1609985	PRF-1	PRF-1	PGF
KARINA BRITO MAFRA	1097570	PRF-1	PRF-1	PGF
KELLY BENÍCIO BAILÃO	1378188	PRF-1	PRF-1	PGF
LEONARDO LICIO DO COUTO	1357587	PRF-1	PRF-1	PGF
LUCIANA HOFF	1311363	PRF-1	PRF-1	PGF
LUDMILA ROLIM GOMES DE FARIA	1182137	PRF-1	PRF-1	PGF
LUÍS AUGUSTO MOREIRA IANNINI	1287366	PRF-1	PRF-1	PGF
MARCELA DE ANDRADE SOARES MARENSI	1585452	PRF-1	PRF-1	PGF
MARCELO NOVELINO CAMARGO	1311712	PRF-1	PRF-1	PGF
MARCO TÚLIO REIS MAGALHÃES	1553615	PRF-1	PRF-1	PGF
MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA	2182368	PRF-1	PRF-1	PGF
MARISA ROCHA CORRETO DUARTE	681610	PRF-1	PRF-1	PGF
MILENE GOULART VALADARES	1358527	PRF-1	PRF-1	PGF
NORMA SÍLVIA QUEIROZ DE PAULA	326886	PRF-1	PRF-1	PGF
OLGA MORAES GODOY FIGUEIREDO	1563420	PRF-1	PRF-1	PGF
PAULO ENÉAS DA SILVA PARANHOS NÉRIS	810146	PRF-1	PRF-1	PGF
PEDRO WANDERLEY VIZÚ	130043	PRF-1	PRF-1	PGF
RAFAEL ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS	1585162	PRF-1	PRF-1	PGF
RAIMUNDA NILDETE ARAGÃO MELO VESCIA LUNKES	45828	PRF-1	PRF-1	PGF
RAQUEL VELOSO DA SILVA	1609993	PRF-1	PRF-1	PGF
RENATA DE CARVALHO ACCIOLY LIMA	1287604	PRF-1	PRF-1	PGF
RICARDO ALCEBÍADES FERREIRA	1261854	PRF-1	PRF-1	PGF
ROBERTO EDUARDO VENTURA GIFFONI	758813	PRF-1	PRF-1	PGF
SÁLVIO MEDEIROS COSTA FILHO	1437047	PRF-1	PRF-1	PGF
THIRZZIA GUIMARÃES DE CARVALHO	1584925	PRF-1	PRF-1	PGF
TICIANA LOPES PONTES BOURSCHUIT	1480067	PRF-1	PRF-1	PGF
VANESSA MIRNA BARBOSA GUEDES DO REGO	147569	PRF-1	PRF-1	PGF
VERA SHIRLEY FERREIRA	171679	PRF-1	PRF-1	PGF
WANDA LÚCIA HENGSTLER	1279505	PRF-1	PRF-1	PGF

**PORTARIA Nº 473, DE 04 DE JULHO DE 2018**

Dispõe sobre a distribuição da força de trabalho dos órgãos de direção da Procuradoria-Geral Federal, tendo em vista a publicação da Portaria nº 467 de 04 de julho de 2018, que alterou a Portaria PGF nº 720, de 14 de setembro de 2007, a Portaria PGF nº 338, de 12 de maio de 2016 e a Portaria PGF nº 35, de 18 de janeiro de 2018.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág. 1, e tendo em vista o disposto nos incisos I, IV, V, VII e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º As vagas de efetivo exercício da sede da Procuradoria-Geral Federal ficam distribuídas entre os órgãos de direção na forma estabelecida nos anexos desta Portaria.

Parágrafo único. Os quantitativos fixados nos Anexos desta Portaria serão revistos periodicamente, de ofício ou mediante provocação dos titulares dos órgãos de direção da Procuradoria-Geral Federal, de modo a ajustá-los às necessidades de seus órgãos, sem prejuízo das designações emergenciais de exercício provisório ou de colaboração temporária.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral Federal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**MARCELO DA SILVA FREITAS**

**ANEXO I****QUANTITATIVO DE VAGAS DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO DA PGF	NÚMERO DE VAGAS DE EXERCÍCIO
Gabinete do Procurador-Geral Federal	6
Divisão de Assuntos Disciplinares	15
Departamento de Contencioso	45
Departamento de Consultoria	10
Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos	9
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão	4

Coordenação-Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos	5
Coordenação-Geral de Pessoal	6

**ANEXO II**

## COMPOSIÇÃO DAS VAGAS DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL FEDERAL

Nome	SIAPE	LOTAÇÃO	Exercício	Tipo Exercício
CAIO COELHO BATISTA CAVALCANTE NOGUEIRA	2139556	PF/PI	PGF	Exercício designação
FLÁVIA DE ANDRADE SOARES ROCHA	1706901	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
LEONARDO SILVA LIMA FERNANDES	1378192	PRF-1	PGF	Exercício designação
MARCELO DA SILVA FREITAS	1287138	PF/SC	PGF	Exercício designação
MARIA JOVITA WOLNEY VALENTE	6024263	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
MAYARA DE OLIVEIRA CORDEIRO	2163033	PRF-1	PGF	Exercício designação

**ANEXO III**

## COMPOSIÇÃO DAS VAGAS DA DIVISÃO DE ASSUNTOS DISCIPLINARES

Nome	SIAPE	LOTAÇÃO	Exercício	Tipo Exercício
BRUNO MEDEIROS BASTOS	1585246	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
CAROLINA LAGES ECHEVERRIA	1585248	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
CLELIO DE OLIVEIRA CORREA LIMA NETO	1662395	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
DANIELLY CRISTINA ARAUJO GONTIJO	1585009	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
DÉBORA VASTI DA SILVA DO BOMFIM DENYS	1150145	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
ESTANISLAU VIANA DE ALMEIDA	1361867	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
HÉLIO RIBEIRO COUTO	1480193	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
JOGLIANE KRABBE CATELLI	1553451	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
JULIANA SILVA BARROS DE MELO SANT'ANA	1609976	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
LEO CARLOS DE MATTOS GRISI	1553416	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
MICHELE FRANCO ROSA	1554137	PRF-1	ANEEL	Exercício provisório
PRISCILA CHAVES RAMOS	1585311	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
RUI MAGALHÃES PISCITELLI	0149458	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
VERA LÚCIA GABRIEL DOMINGUES	1359014	PRF-1	ANEEL	Exercício provisório

## ANEXO IV

## COMPOSIÇÃO DAS VAGAS DO DEPARTAMENTO DE CONTENCIOSO

Nome	SIAPE	LOTAÇÃO	Exercício	Tipo Exercício
ADRIANA MAIA VENTURINI	1358088	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
ADRIANA ROBERTA NASCIMENTO CRUZ	1144132	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
ALESSANDRA CHAVES BRAGA GUERRA	1584972	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
ANA LÚCIA DE FÁTIMA BASTOS ESTEVÃO	1378076	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
ANA PAULA EVANGELISTA DE ARAUJO	1437241	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
ANDRÉ GUSTAVO BEZERRA E MOTA	1311355	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
ANDRÉ LOPES DE SOUSA	1268757	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
ANGÉLICA VELLA FERNANDES DUBRA	1062460	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
BRUNA MARIA PALHANO MEDEIROS	2139513	PRF-1	PGF	Exercício designação
CAMILA DIAS MARQUES TOZZO	1553097	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
CAMILLA LACERDA DA NATIVIDADE MARQUES	1553243	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
CARLA FABRÍCIA RABELO PERON	1424157	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
CAROLINA GARCIA PACHECO	1553096	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
CAROLINA SABOIA FONTENELE DE ARAUJO	1635549	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
CHRISTIANE RAQUEL MARTINS NOGUEIRA CARVALHO	1247805	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
CHRISTINE PHILIPP STEINER	1311348	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
CLÁUDIA BEATRIZ SILVA DE SOUZA VELOSO	1379748	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
CLÁUDIO PÉRET DIAS	1350016	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
CLAUDIUS FÁBIO CARAN BRITTO	1206336	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
CLÓVIS MARTINS FERREIRA	1378066	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO	1585497	PRF-1	PGF	Exercício designação
FRANCISCO ERMELINDO ALVES DINIZ	1481470	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
FRANCISCO WENDSON MIGUEL RIBEIRO	1610354	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
GERARDO WILAMES FONSECA E SILVA	0443081	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
GLAIDSON IVAN DA SILVA COSTA	1064783	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
GUSTAVO LEONARDO MAIA PEREIRA	1563416	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
HELI COSTA LUZ	6879099	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
HÉLIO PINTO RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR	1263142	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
HELOISA MARIA GOMES PEREIRA	1610623	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
INDIRA ERNESTO SILVA QUARESMA	1200939	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
JOÃO CARLOS AMARAL	1313914	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
JOÃO LUIZ FRANÇA BARRETO	1312763	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
JOÃO MARCELO TORRES CHINELATO	1480307	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
JORGE ARCANJO DOS SANTOS	1553168	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO JÚNIOR	1210025	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório



JOSÉ CARLOS RODRIGUES SILVA	1311340	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
JOSÉ CARVALHO DOS ANJOS	1312058	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES LOPES	1609985	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
KARINA BRITO MAFRA	1097570	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
KELLY BENÍCIO BAILÃO	1378188	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
LUCIANA HOFF	1311363	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
LUDMILA ROLIM GOMES DE FARIA	1182137	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
LÚIS AUGUSTO MOREIRA IANNINI	1287366	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
MARCELA DE ANDRADE SOARES MARENSI	1585452	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
MARCO TÚLIO REIS MAGALHÃES	1553615	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
MARISA ROCHA CORRETO DUARTE	0681610	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
MILENE GOULART VALADARES	1358527	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
NORMA SÍLVIA QUEIROZ DE PAULA	0326886	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
OLGA MORAES GODOY FIGUEIREDO	1563420	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
PAULO ENÉAS DA SILVA PARANHOS NÉRIS	0810146	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
RAFAEL ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS	1585162	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
RAQUEL VELOSO DA SILVA	1609993	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
RENATA DE CARVALHO ACCIOLY LIMA	1287604	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
RICARDO ALCEBÍADES FERREIRA	1261854	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
SÁLVIO MEDEIROS COSTA FILHO	1437047	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
SÉRGIO LUÍS DE CASTRO MENDES CORREA	0951036	PRF-1	PGF	Exercício designação
THIRZZIA GUIMARÃES DE CARVALHO	1584925	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
TICIANA LOPES PONTES BOURSCHIEIT	1480067	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
VANESSA MIRNA BARBOSA GUEDES DO REGO	0147569	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
VITOR FERNANDO GONCALVES CORDULA	2139573	PRF-1	PGF	Exercício designação
FÁTIMA SIBELLI MONTEIRO NASCIMENTO SANTOS	1585101	PRF-1	FUNAI/DF	Exercício provisório
MARCELO NOVELINO CAMARGO	1311712	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório

## ANEXO V

## COMPOSIÇÃO DAS VAGAS DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA

Nome	SIAPE	LOTAÇÃO	Exercício	Tipo Exercício
ADALBERTO DO REGO MACIEL NETO	1480845	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
ANA CRISTINA VELLOSO CRUZ	1552965	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
ANTÔNIO CARLOS SOARES MARTINS	1553613	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
CAROLINE MARINHO BOAVENTURA SANTOS	1662554	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
EDUARDO LOUREIRO LEMOS	1585465	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório

FRANCISCO ORLANDO COSTA MUNIZ	0723180	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAUJO	1480208	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
IGOR CHAGAS DE CARVALHO	1480392	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
INGRID PEQUENO SÁ GIRÃO	1585457	PRF-1	PGF	Exercício designação
ISABELLA SILVA OLIVEIRA CAVALCANTI	1480003	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
JÂNIO MOZART CORREA	6352949	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
LEONARDO LICIO DO COUTO	1357587	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
MAURO CÉSAR SANTIAGO CHAVES	1279831	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
PEDRO WANDERLEY VIZÚ	0130043	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
VICTOR EPITÁCIO CRAVO TEIXEIRA	1553100	PRF-1	PGF	Exercício efetivo

**ANEXO VI**

## COMPOSIÇÃO DAS VAGAS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Nome	SIAPE	LOTAÇÃO	Exercício	Tipo Exercício
FERNANDO MACIEL	1553425	PRF-1	PGF	Exercício designação
GILBERTO BATISTA DOS SANTOS	1437006	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
GISELLE FERREIRA DOS SANTOS	1903990	PRF-1	PGF	Exercício designação
GUILHERME MOREIRA SERRA	2162981	PRF-1	PGF	Exercício designação
MARIA DA PIEDADE ALVES MELO	1357937	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
MARIVALDO ANDRADE DOS SANTOS	1437022	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
RAFAEL CRUZ GOUVEIA PINHEIRO	1067153	PSF-Serra Talhada/PE	PGF	Exercício designação
ROBERTA MACEDO DE ALBUQUERQUE	2139126	PRF-1	PGF	Exercício designação
TARSILA RIBEIRO MARQUES FERNANDES	1585019	PRF-1	PGF	Exercício efetivo

**ANEXO VII**

## COMPOSIÇÃO DAS VAGAS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nome	SIAPE	LOTAÇÃO	Exercício	Tipo Exercício
LUCIANA ANDRADE DA LUZ FONTES	1379303	PF/SC	PGF	Exercício designação
RODRIGO GUIMARÃES JARDIM	1585326	PSF-Passo Fundo/RS	PGF	Exercício designação
TAHIANA VIVIANI VIEIRA	1873237	PSF-Blumenau/SC	PGF	Exercício designação

**ANEXO VIII**

## COMPOSIÇÃO DAS VAGAS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PROJETOS E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Nome	SIAPE	LOTAÇÃO	Exercício	Tipo Exercício
CLÁUDIA ADRIELE SARTURI	1585327	PRF-1	PGF	Exercício efetivo

JACKSON RICARDO DE SOUZA	1873425	PSF-Blumenau/SC	PGF	Exercício designação
RAFAEL CAMPARRA PINHEIRO	2139192	PSF-Caxias do Sul/RS	PGF	Exercício designação

## ANEXO IX

## COMPOSIÇÃO DAS VAGAS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PESSOAL

Nome	SIAPE	LOTAÇÃO	Exercício	Tipo Exercício
ALAN LACERDA DE SOUZA	3192930	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
BEATRIZ MONZILLO DE ALMEIDA	1585268	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
FABIOLA GUERREIRO VILAR DE MELO OLIVEIRA	1260236	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA	2182368	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
PAULA DA RIN SOUZA	1187908	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
RAIMUNDA NILDETE ARAGÃO MELO VESCIA LUNKES	0045828	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
ROBERTO EDUARDO VENTURA GIFFONI	0758813	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
RODRIGO SAITO BARRETO	1552983	PSF-Feira de Santana/BA	PGF	Exercício designação
SIMONE MARIA ARAUJO LEITE FERREIRA	1206499	PRF-1	PGF	Exercício efetivo
VERA SHIRLEY FERREIRA	0171679	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório
WANDA LÚCIA HENGSTLER	1279505	PRF-1	PRF-1	Exercício provisório



**CASA CIVIL**  
**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO**  
**E REFORMA AGRÁRIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

**PORTARIA Nº 896, DE 29 DE MAIO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - SR-17/RO**, nomeado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº.757/2016 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de nº. 227 de 28 de novembro de 2016, e pelo Art. 19 e 22, da Estrutura Regimental desta Autarquia, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 132, inciso III do Regimento Interno desta Autarquia, aprovada pelo Decreto nº. 6.812, de 03 de abril de 2009, tendo em vista a competência conferida pelo inciso IV do Anexo I da Instrução Normativa INCRA/ Nº 62, de 21 de junho de 2010, e;

Considerando que em vistoria realizada na área abrangida pelos Projetos de Assentamento abaixo citado, foram constatados Desistência e Venda de Beneficiários, sem consentimento do INCRA, os seguintes beneficiários: PA LAJES localizado no Município de Machadinho do Oeste: ODETE GODOI, CPF Nº. 469.713.942-91, AILTON GONÇALVES PEREIRA, CPF 290.491.192-68; PA SANTA MARIA, localizado no município de Machadinho do Oeste: ADNILSON ALVES VIEIRA, CPF 603.837.982-72, resolve:

Rescindir unilateralmente e de pleno direito, com fundamento na Lei 4.504/64 - ESTATUTO DA TERRA - Lei nº. 8.629/93, e demais Institutos que regulamentam os dispositivos constitucionais inerentes ao Programa de Reforma Agrária, todos os Contratos de Assentamento/Termos de Compromissos celebrados entre o INCRA e os respectivos beneficiários.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA**  
**DA INFORMAÇÃO**

**DESPACHO**

Processo nº 00100.007723/2018-49

Interessado: AR SPEED AUTOMAC

DEFIRO o pedido de credenciamento da SPEED AUTOMAC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 29.168.337/0001-94, como Autoridade de Registro, sob denominação na ICP-Brasil de AR SPEED AUTOMAC, vinculada à AC VALID BRASIL, com funcionamento no endereço: AV. BRASIL, Nº 54 - APT 1 SALA 01, BAIRRO: LACE, CEP: 29.703-032 - COLATINA-ES.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Diretor-Presidente

**SECRETARIA-GERAL**

**SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA**  
**DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS**

**PORTARIA Nº 13, DE 5 DE JULHO DE 2018**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, parágrafo 5º, e o art. 8º, caput, inciso VI, da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, informa que os anexos mencionados na Resolução nº 42, de 2 de julho de 2018, e na Resolução nº 45, de 2 de julho de 2018, publicadas no Diário Oficial da União nº 126, Seção 1, pp. 5 e 6, de 3 de julho de 2018, constantes dos processos administrativos nº 00130.000376/2018-76 e nº 50000.023803/2018-48, respectivamente, estão disponibilizados no sítio eletrônico <https://www.ppi.gov.br/legislacao-e-arquivos>.

ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

**PORTARIA Nº 467, DE 4 DE JULHO DE 2018**

Altera a Portaria PGF nº 720, de 14 de setembro de 2007, Portaria PGF nº 35, de 18 de janeiro de 2018, e Portaria nº 338, de 12 de maio de 2016.

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência de que tratam os incisos I, IV, V, VII e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º A Portaria PGF nº 720, de 14 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fixar a lotação e o exercício máximos dos Procuradores Federais e dos integrantes do quadro suplementar relativo aos servidores da Administração Federal indireta de que trata o art. 46 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, nos órgãos de direção e de execução da Procuradoria-Geral Federal, conforme o Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. A distribuição do quantitativo máximo de lotação e exercício de que trata o caput considera os cargos de Procurador Federal criados por lei, ocupados ou não, podendo ser revista periodicamente, mediante remanejamento das vagas e segundo os critérios contidos nesta portaria." (NR)

"Art. 2º As Procuradorias Regionais Federais, as Procuradorias Federais nos Estados, as Procuradorias Seccionais Federais e os seus respectivos Escritórios Avançados passam a ser os únicos órgãos de lotação dos Procuradores Federais e dos integrantes do quadro suplementar nos municípios em que estiverem localizados.

....." (NR)

"Art. 3º .....

§ 1º O exercício na Procuradoria-Geral Federal poderá ocorrer a qualquer tempo, utilizando preferencialmente critério curricular, a critério da Administração.

§ 2º O término do exercício na Procuradoria-Geral Federal ensejará o retorno do Procurador Federal ao respectivo órgão de lotação, ou, na hipótese de ter ocorrido mudança de município, o retorno ao órgão de lotação anterior, aplicando-se o disposto no art. 14, no que couber.

§ 3º O exercício no Núcleo de Assessoramento para Admissibilidade ou no Núcleo de Assessoramento para Julgamentos e Consultas da Divisão de Assuntos Disciplinares da Divisão de Assuntos Disciplinares - DAD observará o disposto na Portaria PGF nº 35, de 18 de janeiro de 2018, e dar-se-á pelo período de 3 (três) anos, prorrogado por até mais 2 (dois) anos, considerado ainda o disposto no § 2º do art. 6º-A.

§ 4º Os Procuradores Federais que se encontrem no Núcleo de Assessoramento para Admissibilidade ou no Núcleo de Assessoramento para Julgamentos e Consultas da Divisão de Assuntos Disciplinares da Divisão de Assuntos Disciplinares - DAD na data da publicação desta portaria, poderão manter o exercício pelos períodos máximos de:

I - 5 (cinco) anos, quando o tempo de exercício na unidade for de até 2 (dois) anos e 6 (seis) meses;

II - 4 (quatro) anos, quando o tempo de exercício na unidade for de mais de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses e menos do que 3 (três) anos;

III - 3 (três) anos e 6 (seis) meses, quando o tempo de exercício na unidade for de mais de 3 (três) anos e menos do que 4 (quatro) anos; e

IV - 3 (três) anos, quando o tempo de exercício na unidade for de mais de 4 (quatro) anos.

§ 5º Os prazos previstos nos §§ 3º e 4º poderão ser excepcionalmente estendidos por 01 (um) ano para evitar prejuízo à continuidade do serviço ou para que não ocorra a modificação simultânea de mais de um terço do quadro.

§ 6º Ultrapassados os prazos de que tratam os §§ 3º, 4º e 5º, a Procuradoria-Geral Federal não autorizará novo exercício do Procurador Federal na Divisão de Assuntos Disciplinares pelo período de 1 (um) ano.

§ 7º Os prazos previstos nos §§ 3º, 4º e 5º terão seu curso suspenso enquanto perdurar o encargo de responsável pela DAD, pelo Núcleo de Assessoramento para Admissibilidade ou pelo Núcleo de Assessoramento para Julgamentos e Consultas." (NR)

"Art. 6-A. Na sede da Procuradoria-Geral Federal a readequação da força de trabalho será exercida a critério da Administração considerando a relevância das suas competências de órgão central de direção, não se aplicando o disposto no §1º do art. 6º da presente portaria.

§ 1º. O preenchimento integral do quantitativo de exercício máximo da sede da Procuradoria-Geral Federal não afasta a possibilidade de concessão de exercício provisório, desde que devidamente justificado.

§ 2º O exercício na Divisão de Assuntos Disciplinares observará o período mínimo de que trata o § 2º do art. 3º, salvo na hipótese de ocorrerem duas avaliações consecutivas abaixo do esperado realizadas na forma do art. 20 da Portaria PGF nº 35, de 18 de janeiro de 2018. " (NR)

"Art. 12. ....

§ 3º .....

III - cargos ou funções para o desempenho de atividades de gerenciamento regional no âmbito de Procuradoria Regional Federal, limitado a 2 (dois) Procuradores Federais, dentre os membros lotados na respectiva região;

IV - cargos ou funções para o desempenho de atividades de gerenciamento estadual no âmbito de Procuradoria Federal no Estado, limitado a 1 (um) Procurador Federal, dentre os membros lotados no respectivo Estado;

V - cargos ou funções na Procuradoria-Geral Federal.

§ 4º É vedada a autorização de nomeação para cargo em comissão ou função gratificada de Procurador Federal que esteja em exercício em outro órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal, quando a unidade interessada estiver com o exercício máximo integralmente preenchido, exceto para cargo em comissão ou função a ser exercida na sede da Procuradoria-Geral Federal ou para cargo em comissão de chefe titular dos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal.

§ 5º Eventual excesso gerado em decorrência da nomeação para cargo em comissão de chefe titular dos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal não importará em prejuízo para os demais membros da carreira que se encontram em efetivo exercício na unidade." (NR)

Art. 2º O Anexo da Portaria PGF nº 720, de 14 de setembro de 2007, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta portaria:

"Anexo

ÓRGÃOS DE LOTACÃO		ÓRGÃOS DE EXERCÍCIO	
PRF-1	660	PRF-1	170
		PGF	100
		AEB	3
		ANA	5
		ANAC/DF	15
		ANATEL/DF	32
		ANEEL	22
		ANP/DF	6
		ANTAQ/DF	14
		ANTT/DF	17
		ANVISA/DF	14
		CADE	13
		CAPES	5
		CNPq	6
		DNIT/DF	18
		DNPM/DF	16
		EMBRATUR	5
		ENAP	2
		FCP	4
		FNDE	12
		FUB	9
		FUNAG	2
		FUNAI/DF	14
FUNASA/DF	14		
IBAMA-Sede Nacional/DF	22		
IBAMA/DF	1		
IBGE/DF	1		
IBRAM/DF	4		
ICMBio/DF	12		
IFDF	2		
INCRA-Sede Nacional/DF	25		
INCRA/DF	2		
INEP	5		
INSS-Sede Nacional/DF	33		
INSS/DF	5		
IPEA	4		
IPHAN/DF	8		
ITI	4		
PREVIC/DF	12		
SUDECO	2		

....." (NR)

Art. 3º A Portaria PGF nº 35, de 18 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:



"Art. 18. O Procurador Federal que for selecionado para compor a equipe da DAD, terá seu exercício provisório fixado nesta Divisão por cento e oitenta dias, sem ônus para a Administração a critério do Procurador-Geral Federal e considerando os resultados da avaliação de desempenho prevista no art. 20, vedada a prorrogação.

§ 1º O exercício provisório poderá ser transformado em definitivo após o prazo de 5 (cinco) meses de sua concessão, a pedido do interessado e a critério do Procurador-Geral Federal, considerando os resultados da avaliação de desempenho previstos no art. 20, desde que preenchidas as regras previstas na Portaria PGF nº 720, de 14 de setembro de 2007.

....." (NR)

"Art. 20 .....

§ 1º A avaliação semestral será realizada por Comissão presidida pelo Chefe da DAD e formada por um representante de cada um dos Núcleos de Assessoramento da DAD.

§ 2º A avaliação, para a finalidade estabelecida no § 1º do art. 18, será realizada até o quinto mês de sua concessão." (NR)

Art. 4º A Portaria nº 338, de 12 de maio de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 25 - .....

§ 2º Integram a Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão:

I - o Serviço de Gestão de Procuradorias; e

II - Núcleo de Gestão da Informação.

.....(NR)"

"Art. 27 - .....

I - Divisão de Pessoal;

II - Serviço de Pessoal;

III - Seção de Concursos e Estágio Probatório;

IV - Setor de Pessoal;

V - Núcleo de Atuação Prioritária;

VI - Núcleo de Cessão, Requisição e Concessões; e

VII - Núcleo de Gestão Estratégica de Pessoal.

.....(NR)"

"Art. 29 .....

V - a Seção de Projetos e Assuntos Prioritários de Cobrança, a qual compete, no que não atribuição das Divisões mencionadas nos incisos anteriores, propor, coordenar e supervisionar os programas, projetos e ações de natureza prioritária da CGCOB, que serão definidos pelo Coordenador-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos.

.....(NR)"

"Art. 31 - .....

II - Núcleo de Inteligência e Estratégia, ao qual compete acompanhar os programas, projetos e processos judiciais considerados estratégicos pela Procuradoria-Geral Federal, devendo, para tanto, elaborar análises de riscos referentes à atuação contenciosa dos órgãos de direção e de execução da Procuradoria-Geral Federal; e

III - Núcleo de Tribunais Superiores, ao qual compete exercer a representação judicial das autarquias e fundações públicas federais junto ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e à Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

§ 1º .....

V - Subnúcleo de Atuação Prioritária.

§ 3º Ao Subnúcleo de Atuação Prioritária competirá, além das demais atribuições, exercer, extraordinariamente, a representação judicial das autarquias e fundações públicas federais junto a qualquer juízo ou tribunal com relação aos processos considerados estratégicos.

§ 4º O Diretor do DEPCONT poderá, por Ordem de Serviço, criar outros Subnúcleos, em qualquer dos Núcleos já existentes, com o objetivo de aumentar a especialização da atuação, ou, excepcionalmente, fundi-los, de modo a adequar-se à demanda existente.

§ 5º Comporá o Núcleo de Inteligência e Estratégia a Equipe de Pontos Focais, com atribuições definidas por Ordem de Serviço do Diretor do DEPCONT.

§ 6º O Diretor do DEPCONT poderá definir e subdelegar outras atribuições para a Divisão de Gestão Judicial e para os Núcleos que compõem o DEPCONT."

.....(NR)"

"Art. 35 - .....

I - Núcleo de Ambiental, Indígena, Agrário e Social;

II - Núcleo de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Regulação;

III - Núcleo de Saúde, Previdência e Assistência Social;

IV - Núcleo de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia;

V - Núcleo de Matéria Administrativa;

VI - Núcleo de assessoramento da atuação junto ao Tribunal de Contas da União;

VII - Núcleo de Gestão Estratégica das Atividades Consultivas; e

VIII - Núcleo de Apoio.

.....(NR)"

Art. 5º O Procurador-Geral Federal emitirá os atos próprios para fixação da lotação e do exercício, a critério da Administração, dos Procuradores Federais abrangidos pela presente norma, observando as demais disposições desta portaria.

§ 1º A alteração de lotação para a Procuradoria Regional Federal da 1ª Região dar-se-á sem prejuízo de exercício designação, cessão, requisição, exercício provisório e demais afastamento autorizados pela Procuradoria-Geral Federal.

§ 2º A alteração de exercício para a Procuradoria Regional Federal da 1ª Região dar-se-á sem prejuízo do exercício provisório e demais afastamento autorizados pela Procuradoria-Geral Federal.

§ 3º Os Procuradores Federais com lotação e exercício nos órgãos de direção na data da publicação desta portaria, que não tiverem seu exercício fixado na sede da Procuradoria-Geral Federal, poderão ter autorizado exercício provisório na sede da Procuradoria-Geral Federal pelo prazo improrrogável de até 180 (cento e oitenta dias), a critério da Administração.

§ 4º O Subprocurador-Geral Federal editará Portaria dispondo sobre a distribuição interna dos Procuradores Federais nos órgãos de direção superior da Procuradoria-Geral Federal.

Art. 6º Ficam revogados o art. 4º, da Portaria PGF nº 720, de 14 de setembro de 2007, e os arts. 12, 13, 22, e o anexo da Portaria PGF nº 35, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO SILVA LIMA FERNANDES

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 247, DE 15 DE JUNHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designada pela Portaria nº 1.756, de 10/08/2017, publicada no DOU de 11/08/2017, de acordo com a Portaria nº 428, Artigo 44, inciso XXII, de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, combinada com a Portaria 561, de 11/04/2018, publicada no DOU de 13/04/2018 e com o Memorando-Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de Médico Veterinário para a emissão de Guia de Trânsito Animal-GTA, resolve:

Habilitar o médico veterinário, CEZAR ANTONIO CAMILOTTI JUNIOR, inscrito no CRMV/SC Nº 5552, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, para a (s) espécie (s) e Município (s) constante (s) dos autos do processo SEI nº 21050.003601/2018-96 no registro de habilitação do Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense, SIGEN + nº 163341 do Estado de Santa Catarina.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

### SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DECISÕES DE 3 DE JULHO DE 2018

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares em cumprimento ao art. 46 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, RESOLVE tornar público(a):

Nº 55 - O cancelamento da proteção da cultivar de trigo (*Triticum aestivum* L.), denominada IPR TAQUARI, Certificado de Proteção nº 20160078, de titularidade do Instituto Agrônomo do Paraná-IAPAR, do Brasil, com base no disposto no inciso II, do art. 42 da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 56 - O cancelamento da proteção das cultivares de feijão comum (*Phaseolus vulgaris* L.), denominadas IAC DIPLOMATA, Certificado de Proteção nº 20090102 e IAC ALVORADA, Certificado de Proteção nº 20090101, de titularidade do Instituto Agrônomo - IAC, do Brasil, com base no disposto no inciso II, do art. 42 da Lei nº 9.456, de 1997.

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação desta Decisão.

RICARDO ZANATTA MACHADO  
Coordenador

### DECISÕES DE 5 DE JULHO DE 2018

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares em cumprimento ao art. 46 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, RESOLVE tornar público(a):

Nº 57 - O arquivamento do pedido de proteção da cultivar de SOJA (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada ICS1532RR, protocolo nº 21806.000304/2015 apresentado pela CARAMURU ALIMENTOS LTDA, com base no disposto nos §§ 5º e 6º do art.18 da Lei nº 9.456, de 1997.

Nº 58 - O arquivamento do pedido de proteção da cultivar de SOJA (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada UFUS 7801, protocolo nº 21806.000097/2015 apresentado pela CARAMURU ALIMENTOS S/A, EGIDIO RAUL VUADEN, UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA-UFU, com base no disposto no § 5º do art.18 da Lei nº 9.456, de 1997.

RICARDO ZANATTA MACHADO  
Coordenador

VOCÊ SABIA QUE...

...após a  
Imprensa Nacional  
ter várias sedes  
provisórias,  
foi inaugurado,  
por D. Pedro II,  
em 1877,  
o primeiro prédio  
construído para  
abrigar os prelos  
e todo o material  
usado na gráfica?  
Que este edifício  
pegou fogo  
na noite de  
15 de setembro  
de 1911,  
onde se perdeu  
vasto material  
histórico?

SIG Quadra 6, Lote 800,  
Brasília - DF  
CEP 70610-460

www.in.gov.br  
ouvidoria@in.gov.br